



Processo n.º 00117/2023

Parecer n.º 316/2023 CEC/RS

*Projeto “ADEMAR PEREIRA E  
CONVIDADOS CANTAM O MUSICANTO 2023”.*

QUESITO	NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>	<b>4</b>
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1
<b>Dimensão cidadã</b>	<b>2</b>
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2 Democratização do acesso / gratuidade	1
<b>Dimensão econômica</b>	<b>3,5</b>
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	1,5
<b>3 Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3 Oportunidade</b>	<b>3</b>
<b>3 Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5 Nota de Prioridade</b>	<b>4,08</b>

O projeto apresenta uma boa escrita e possui certa relevância em sua proposta. Contudo, não contempla, em sua totalidade, propostas para atingir a nota integral. Por se tratar de um show, o projeto não apresenta inovação em seu formato e proposta cênica. O projeto não apresenta ações concretas que contemplem a acessibilidade. Não há ações significativas em relação à democratização do acesso, salvo a gratuidade. Por se tratar de um evento renomado na cena cultural do RS, bem como, pelo fato de o show ter inúmeros artistas renomados, poderia a prefeitura municipal efetivar um aporte financeiro para colaborar com a realização do projeto. Em relação ao cachê de ensaio está muito discrepante em relação aos outros valores descrito na planilha, além disso, o proponente propõe cachê para "Coordenação geral e gerenciamento do projeto", o que totaliza uma rubrica de 55 mil reais para apenas um artista. Poderia dar uma atenção para os cachês de artistas locais, pois possuem diferença significativa em relação aos músicos consagrados.

Em conclusão, o projeto “**ADEMAR PEREIRA E CONVIDADOS CANTAM O MUSICANTO 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 247.640,10** (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 09 de abril de 2023.



Processo nº 00117/2023

Parecer nº 316/2023 CEC/RS

*Projeto “ADEMAR PEREIRA E  
CONVIDADOS CANTAM O MUSICANTO 2023” .*

QUESITO	NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>	<b>4</b>
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1
<b>Dimensão cidadã</b>	<b>2</b>
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2 Democratização do acesso / gratuidade	1
<b>Dimensão econômica</b>	<b>3,5</b>
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	1,5
<b>3 Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3 Oportunidade</b>	<b>3</b>
<b>3 Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5 Nota de Prioridade</b>	<b>4,08</b>

O projeto apresenta uma boa escrita e possui certa relevância em sua proposta. Contudo não contempla, em sua totalidade, propostas para atingir a nota integral. Por se tratar de um show, o projeto não apresenta inovação em seu formato e proposta cênica. O projeto não apresenta ações concretas que contemplem a acessibilidade. Não há ações significativas em relação a democratização do acesso, salvo a gratuidade. Por se tratar de um evento renomado na cena cultural do RS, bem como, pelo fato de o show ter inúmeros artistas renomados, poderia a prefeitura municipal efetivar um aporte financeiro para colaborar com a realização do projeto. Em relação ao cachê de ensaio está muito discrepante em relação aos outros valores descrito na planilha, além disso, o proponente propõe cachê para "Coordenação geral e gerenciamento do projeto", o que totaliza uma rubrica de 55 mil reais para apenas um artista. Poderia dar uma atenção para os cachês de artistas locais, pois possuem diferença significativa em relação aos músicos consagrados.

Em conclusão, o projeto “**ADEMAR PEREIRA E CONVIDADOS CANTAM O MUSICANTO 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 256.317,40** (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 09 de abril de 2023.